



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova a ação de extensão intitulada “Conceitos de sustentabilidade para licitações, obras públicas e edificações sustentáveis”, vinculada ao processo nº 23062.037141/2025-15.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Conceitos de sustentabilidade para licitações, obras públicas e edificações sustentáveis”, vinculado ao processo nº 23062.037141/2025-15, sob a coordenação do (a) servidor (a) Flavia Spitale Jacques Poggiali, matrícula SIAPE 1790836.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 20:31)
 PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
 DIRETOR - TITULAR
 DEDC (11.53)
 Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.037141/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **15648174d6**